



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

1º Sessão Extraordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância

Aos 8 dias do mês de abril do ano de 2024, às treze horas e quinze minutos, realizou-se no Campus dos Palmares, em Acarape/CE, no formato híbrido, a primeira sessão extraordinária do Conselho Gestor do Instituto de Educação a Distância (IEAD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), sob a Presidência do Diretor do Instituto de Educação a Distância e coordenador geral UAB, Prof. Antônio Carlos da Silva Barros, e o comparecimento presencial dos seguintes conselheiros: Prof. Antônio Manoel Ribeiro de Almeida (Coordenador Adjunto UAB), Geysson de Lima Bezerra (Representante dos TAEs), Ana Paula Vieira Gomes Almeida (Representante dos TAEs) e Prof. Eduardo Soares Parente (Coordenador de Tutoria). Participaram virtualmente da sessão mediante justificativa prévia: Profa. Sandra Maria Guimarães Callado (Vice-Diretora do Instituto de Educação a Distância), Profa. Ligia Maria Carvalho Sousa (coordenadora do curso de Especialização em Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos), Prof. Tales Paiva Nogueira (coordenador do Curso de Licenciatura em Computação), Prof. Jeferson Falcão do Amaral (Coordenador de Polo), Pedro Soares Magalhães (representante discente), Profa. Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira (Coordenadora do Curso de Ciências Naturais) e Tânia Beatriz Bezerra (discente). Ausência justificada: Profa. Meire Virginia Cabral Gondim (Coordenadora do Curso de Letras EAD) e Profa. Kaé Stoll Colvero Lemos (Coordenadora do Curso de Especialização C10!).

I - ABERTURA DOS TRABALHOS: Havendo quorum regulamentar, o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão com a apresentação e votação da pauta que sem manifestação contrária aos pontos e ordem, foi iniciada com a leitura e votação da ata da 4ª sessão ordinária do conselho Gestor do IEAD, realizada no dia 4 de dezembro do ano de 2023. O referido ponto de pauta foi votado e aprovado por unanimidade.

II - Aprovação das ofertas dos cursos do edital nº 25 /2023/UAB - CAPES. Processo: 23282.014765/2023-16. Relator: Antonio Manoel Ribeiro. O presidente do conselho, Prof. Carlos Barros, apresentou a pauta e passou a palavra ao relator, Prof. Manoel Ribeiro, que iniciou a leitura do parecer informando o processo de nº 23282.014765/2023-16 que foi iniciado com o ofício nº 06/2023/IEAD-UNILAB. O processo consiste na consulta às unidades acadêmicas para manifestação de interesse mediante termo de adesão em ofertar cursos/turmas na modalidade EaD. Apesar disso e, independente da manifestação de interesse dos institutos, as propostas seriam apresentadas tanto aos polos quanto à FECOUAB para manifestação desses atores também no processo de oferta de turmas/cursos ead. Após conclusão desse processo então, a submissão ao Edital 25/2023. Não obstante e na sequência, o relator explicou que o quadro de vagas, de acordo com o relatório técnico da FECOUAB, será distribuído da seguinte forma: 150 vagas para oferta do curso de bacharelados e tecnológicos, 150 vagas para Formação de professores, 150 vagas para Agentes públicos/Des.Ec.Soc.Reg e 900 vagas para Licenciaturas, totalizando 1.350 vagas, sendo esse quantitativo decidido e organizado em blocos de entradas por período. Ressaltou-se, contudo, que a FECOUAB - CE não especifica o período em que as ofertas devem ser registradas para cadastro no SICAPES (sistema de cadastro da proposta do Edital 25/UAB/2023), sendo que essa demanda deve obedecer os seguintes períodos: julho/2024, janeiro/2025, julho/2025, janeiro/2026 ou julho/2026. Sendo assim, por questões administrativas e de pessoal, o relator informou que foi sugerido pelo diretor do IEAD o seguinte cronograma: Curso Graduação nível de bacharelado: janeiro/2025, Curso de graduação nível licenciaturas; julho/2025, Curso de Especialização para formação de professores; e janeiro/2026, Curso de Especialização para formação de agentes públicos e desenvolvimento regional em julho/2026. Em suma, o relator apresentou o parecer favorável à aprovação da pauta de ofertas dos cursos do edital nº 25/2023/UAB-CAPES ressaltando que o processo 23282.014765/2023-16 atende ao pleito exposto. Em seguida, retomando a fala, o presidente do conselho detalhou alguns pontos importantes do parecer e abriu a sessão para inscrições. A primeira pessoa a se manifestar foi a Profa. Sandra Callado que questionou a existência de um planejamento para o início de cada entrada. O Prof. Carlos Barros informou que sim, por esse motivo as entradas foram distribuídas por períodos. Seguindo a ordem, o representante discente, Pedro Magalhães, se apresentou, e sugeriu ao conselho que o bloco das ofertas dos cursos de especialização de formação para

professores ficasse para julho de 2026, visto que os discentes dos cursos de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa EAD e de Ciências Naturais terão a oportunidade de continuar se capacitando e inseridos na universidade. Os conselheiros sugeriram que a proposta fosse votada ao final da sessão. Solicitação concedida, o presidente deu continuidade passando a palavra para a Profa. Ligia Carvalho que questionou sobre os critérios adotados para que os cursos constassem na lista de proposta definitivas do relatório técnico da FECOUAB, uma vez que a Especialização em Gestão de Recursos Hídricos é um curso bastante procurado e não aparece entre as ofertas. O Prof. Carlos Barros explicou que após manifestações dos Institutos as propostas passaram pela adesão dos polos e regras do edital 25/2023/CAPES, além disso afirmou que a planilha de proposta dos cursos foi submetida aos Polos UAB e, no entanto, tentaria resgatar o documento para inserção no processo, consoante sugestão da conselheira, Profa. Ligia Carvalho. Em seguida, passou a fala para o Prof. Tales Paiva que citou sem entrar em detalhes que existe um movimento do IEDS para encerramento do curso de licenciatura em computação EAD Institucional e sua migração para o programa UAB, porém não havia ficado claro como seria essa migração uma vez que há turmas em andamento com ofertas em polos associados. O presidente do conselho esclareceu que o curso não foi encerrado e que ainda terá uma nova entrada no semestre 2024.1 destinada aos Polos Associados, por isso não faria sentido a inclusão desses pólos no edital da CAPES, à exceção do polo de sobral que deixou de ser pólo associado e correria o risco de não receber ofertas. Quanto aos polos, o Prof. Carlos Barros informou que existem polos UAB e associados, sendo obrigatório para este segundo, a oferta de pelo menos um curso institucional ativo. Não havendo mais inscrições, o presidente colocou a aprovação das ofertas dos cursos do edital nº 25 /2023/UAB - CAPES em votação sendo a pauta aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Após aprovação das ofertas do edital 25/2023/CAPES, o presidente colocou em votação a sugestão do discente Pedro Magalhães para antecipação do bloco das ofertas de formação de agentes públicos para janeiro de 2026 e adiamento da formação de professores para julho de 2026. A proposta foi colocada em votação e aprovada com 10 (dez) votos favoráveis e 2 (duas) abstenções. Encerrada a pauta o presidente abriu a sessão para informes. A Profa. Vanessa Lúcia informou sobre os trabalhos realizados na alteração da RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSEPE/UNILAB Nº 4, DE 19 DE JUNHO DE 2023, que regulamenta os procedimentos de funcionamento dos cursos de graduação e pós-graduação lato sensu (EaD). Por fim, o presidente comunicou que nos dias 9, 10 e 11 de abril/2024 estaria em Brasília para tratar da alteração da portaria 102 da Capes para a seleção de bolsistas e que no dia 17 de abril o IEAD receberia o diretor IFPB para discutir sobre procedimentos de institucionalização EAD. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a todos pela presença e colaboração. Às 14h25min a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Francisco Lindolfo de Castro Gomes, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, deverá por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA VIEIRA GOMES ALMEIDA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 18/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALES PAIVA NOGUEIRA, COORDENADOR DE CURSO**, em 18/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/04/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/04/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SOARES MAGALHÃES, Usuário Externo**, em 23/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSSON LIMA BEZERRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 21/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LÚCIA RODRIGUES NOGUEIRA, GERENTE**, em 04/06/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/06/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/06/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA CARVALHO SOUSA CORDEIRO, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 19/06/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON FALCAO DO AMARAL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/06/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TANIA BEATRIZ BEZERRA, Usuário Externo**, em 01/07/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912519** e o código CRC **08C36C5B**.
